



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**CONTRATO N.º 15/VPGR-DRH/2022**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REABILITAÇÃO E  
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DISPERSOS POR VÁRIAS  
FREGUESIAS DA ILHA DO FAIAL**

Entre

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**, pessoa coletiva número 512047855, através da Vice-Presidência do Governo Regional – Direção Regional da Habitação, pessoa coletiva número 600087166, representada por Daniel Martins Pavão, [REDACTED]

[REDACTED]  
com domicílio profissional na Rua Dr. João Francisco de Sousa, n.º 30, freguesia de S. José, concelho de Ponta Delgada, na qualidade de Diretor Regional da Habitação, conforme poderes que lhe foram conferidos pela alínea e) do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, e pelo n.º 3 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/A, de 15 de junho, conjugado com a subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022, de 29 de abril e o despacho conjunto do Presidente do Governo e o Vice-Presidente do Governo Regional de 22 de dezembro de 2020, publicado na II Série, Número 250 do *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores* de 24 de dezembro de 2020, através do Despacho n.º 2099/2020, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

**MANUEL JOSÉ SEQUEIRA, GABINETE DE ENGENHARIA, LDA.**, pessoa coletiva número 510002811, com sede na Rua Dr. Manuel Garcia Monteiro, n.º 14, 9900-150 Horta, representada por Manuel José Gonçalves Goulart de Sequeira, [REDACTED]

[REDACTED]  
com domicílio profissional na morada acima indicada, na qualidade de gerente com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme certidão permanente comercial válida até 22-02-2023 e que fica em arquivo, adiante designado por Segundo Outorgante.

**Considerando que:**

- A. Por despacho do Diretor Regional da Habitação, datado de 28 de março de 2022, foi autorizada a decisão de contratar a aquisição de serviços para elaboração de projetos de



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

reabilitação e construção de imóveis da Região Autónoma dos Açores dispersos por várias freguesias da ilha do Faial, por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores;

- B.** Por despacho do Diretor Regional da Habitação, datado de 21 de junho de 2022, foi adjudicada a aquisição de serviços acima mencionada, tendo, no mesmo ato, sido aprovada a minuta do contrato a celebrar;
- C.** O preço contratual será suportado pelo:
- i. Capítulo 50, Programa 2, Projeto 6, Ação 3, no valor de € 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta euros) que, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 16%, perfaz o encargo de € 32.538,00 € (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e oito euros)
  - ii. Capítulo 50, Programa 2, Projeto 7, Ação 2, no valor € 6.050,00 € (seis mil e cinquenta euros) que, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor de 16%, perfaz o encargo de € 7.018,00 (sete mil e dezoito euros).
- D.** A despesa decorre da Classificação Económica 02.02.14 e foi objeto do Cabimento n.º D742215679 e do Compromisso n.º D752215391;
- E.** O Segundo Outorgante apresentou a certidão passada pelo Serviço de Finanças de Horta, datada de 28 de junho de 2022, como tem a sua situação tributária regularizada, bem como a declaração do Instituto de Segurança Social dos Açores, emitida a 18 de março de 2022, como tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;
- F.** Foram igualmente exibidos os certificados de registo criminal da empresa adjudicatária e do gerente, dos quais nada consta.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato de aquisição de serviços que se rege pelas cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços para a elaboração de projetos de reabilitação e construção de imóveis da Região Autónoma dos Açores dispersos por várias freguesias da ilha do Faial, definidos quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução previstas no Convite, no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, que aqui se





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

29 de dezembro, assim como o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual, bem como a restante legislação aplicável, considerando-se integrados no presente contrato o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

O presente contrato vai ser assinado digitalmente por ambos os Outorgantes e produz efeitos na data da última assinatura.

**O PRIMEIRO OUTORGANTE,**

Assinado por: **Daniel Martins Pavão**

Data: 2022.07.19 11:56:05+00'00'

Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**

Atributos certificados: **Diretor Regional da Habitação.**



**O SEGUNDO OUTORGANTE,**

Assinado por: **MANUEL JOSÉ GONÇALVES  
GOULART DE SEQUEIRA**

Data: 2022.07.15 16:39:42 +0000

